



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 175/2023

Designa o Conselheiro Ademilson Pereira da Silva a do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para participação na ação do Coren-MT no Município de Alta Floresta-MT

A Conselheira Presidente e a Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Deisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

Considerando o calendário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso- 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Ademilson Pereira do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT, para participação e realização de atendimentos aos profissionais de Alta Floresta e região, na ação do Coren-MT, denominada “Coren vai até você”, a ser realizada de 29 de maio de 2023 a 02 de junho de 2023, no Hospital Regional de Alta Floresta – Albert Sabin.

Art. 2º - Atribuir o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária para a execução da atividade para a qual fora designado, bem como passagens terrestres para o deslocamento (ida) de Cuiabá x Alta Floresta, no dia 29/05/2023 e (volta) Alta Floresta x Cuiabá no dia 02/06/2023, chegando em Cuiabá no dia 03/05/2023 no período matutino.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento das atividades para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 23 de maio de 2023.

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Presidente

Ana Carolina Haddad Camargo
COREN-MT N.º 103718-ENF
Conselheira Secretária